



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08/2019

DISPÕE SOBRE A CELEBRAÇÃO DO FERIADO DO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Em razão da transferência do feriado do dia **20 de novembro** (quarta-feira), em que se comemora o Dia da Consciência Negra, para o dia **22 de novembro** (sexta-feira), de acordo com o Decreto n.º 1243/2019, de 30 de outubro de 2019, no âmbito deste município, não haverá expediente na Secretaria Administrativa da Câmara, na referida data.

Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 12 de novembro de 2019.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Orlando Tanganelli Junior
Advogado
OAB 49.687

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutiérrez Junior
Diretor Legislativo